



Certidão Permanente

Código de acesso: GP-3129-09390-111010-000126

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

SITUADO EM: Linda-a-Pastora - Queijas

Rua Cesário Verde n.ºs 41-A, 41-B, 41-C, 41-D, 41, 41-E, 41-F, 41-G e 41-H e Rua
Carlos Santos n.ºs 8-A, 8-B e 8-C

ÁREA TOTAL: 1433,6 M2

ÁREA COBERTA: 1433,6 M2

MATRIZ n.º: 3904 NATUREZA: Urbana

FREGUESIA: Carnaxide e Queijas.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Edifício composto de piso menos um (estacionamento, gara- gens e arrecadações), piso zero
(lojas), piso um (lojas e habitação), 2º 3º 4º 5º e 6º pisos (habitação).

FRAÇÕES AUTÓNOMAS:

A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, X, Z

O(A) Conservador(a)

Carolina Maria Florêncio Aires

Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Fundão.

OFÍCIO

AP. 3539 de 2009/02/17 2009/02/19 09:59:33 - Autorização de Utilização

Nº AUTORIZAÇÃO : 338

DATA AUTORIZAÇÃO : 2003/09/17

ENTIDADE EMISSORA : CÂMARA MUNICIPAL

O(A) Conservador(a)

Maria do Rosário Rato Gonçalves Palmeira

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 8 de 1999/08/25 - Autorização de Loteamento

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 09/99, emitido em 28 de Maio de 1999. ESPECIFICAÇÕES: A) -
Autorizada a constituição de 101 lotes de terreno, nu- merados de 01 a 63 e 65 a 101 -

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Descrições prediais n.ºs. 98 a 197/990825, inclusivé, da freguesia de QUEIJAS. A.1) - NÚMERO E ÁREA DOS LOTES: Lote 1 - 400,00 m2; Lotes 2 e 3 - 520,00 m2, cada; Lote 4 - 874,80 m2; Lotes 5, 7 e 9 - 668,70 m2, cada; Lotes 6 e 8 - 519,00 m2, cada; Lote 10 - 306,00 m2; Lote 11 - 522,00 m2; Lote 12 - 428,40 m2; Lote 13 - 411,00 m2; Lotes 14 e 22 - 675,00 m2, cada; Lotes 15, 16, 17, 18, 23, 24, 40, 41, 42, 43 e 44 - 450,00 m2, cada; Lote 19 - 584,10 m2; Lotes 20 e 21 - 500,00 m2, cada; Lote 25 - 616,40 m2; Lote 26 - 1570,20 m2; Lotes 27 e 28 - 1 260,00 m2, cada; Lote 29 - 1 433,60 m2; Lote 30 - 1 063,00 m2; Lotes 31, 32 e 33 - 1 085,00 m2, cada; Lote 34 - 1 138,80 m2; Lotes 35, 36, 37 e 38 - 480,00 m2, cada; Lote 39 - 744,00 m2; Lotes 45, 46, 47, 48, 49, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62 e 63 - 371,25 m2, cada; Lotes 50, 51, 52, 53, 57, 66, 67, 68 e 69 - 540,00 m2, cada; Lotes 58 e 65 - 1080,00 m2, cada; Lote 70 - 650,00 m2; Lote 71 - 893,30 m2; Lote 72 - 792,60 m2; Lote 73 - 878,10 m2; Lote 74 - 749,90 m2; Lote 75 - 702,70 m2; Lote 76 - 716,00 m2; Lote 77 - 637,00 m2; Lote 78 - 565,10 m2; Lote 79 - 517,20 m2; LOTE 80 - 517,00 m2; Lote 81 - 513,40 m2; Lote 82 - 508,90 m2; Lote 83 - 518,50 m2; Lote 84 - 516,60 m2; Lote 85 - 516,20 m2; LOTE 86 - 515,80 m2; Lote 87 - 515,40 m2; Lotes 88 e 89 - 513,60 m2; Lote 90 - 515,70 m2; Lotes 91 e 92 - 516,30 m2, cada; Lote 93 - 814,10 m2; Lote 94 - 1 607,80 m2; Lote 95 - 833,90 m2; Lote 96 - 739,80 m2; Lote 97 - 743,90 m2; Lote 98 - 720,00 m2; Lote 99 - 804,00 m2; Lote 100 - 938,00 m2; Lote 101 - 267,20 m2. A.1.1.) - ÁREA TOTAL DOS LOTES: 62 285,55 m2. A.2) - FINALIDADE: EDIFÍCIOS PARA HABITAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS, GARAGENS, AR- RECADAÇÕES, SALAS DE CONDOMÍNIO, ÁTRIOS DE ACESSO E ZONAS TÉCNICAS. Lote 1 - Edifício com cinco pisos: garagem; comércio e ser- viços; dois pisos de habitação, para quatro fogos, estendal e instalações técnicas (1G+1C+2H+1E); área de construção: 389,20 m2+167,00+614 m2. Lote 2 - Edifício com cinco pisos: garagem e comércio e ser- viços; comércio e serviços, dois pisos de habitação para seis fogos, estendal e instalações técnicas (1G/C+1C+2H+1E); área de construção: 533,60 m2+329+940 m2. Lote 3 - Edifício com cinco pisos: garagem e comércio e ser- viços; comércio e serviços, dois pisos de habitação para seis fogos, estendal e instalações técnicas (1G/C+1C+2H+1E); área de construção: 506,40+290,00+824,00 m2. Lote 4 - Edifício com cinco pisos: garagem e comércio e ser- viços; comércio e serviços, dois pisos de habitação para oi- to fogos e estendal e instalações técnicas (1G/C+1C+2H+1E) ; área de construção: 715+895+1280,00 m2. Lote 5 - Edifício com cinco pisos: garagem; quatro de habi- tação, sendo um recuado, para sete fogos (1G+3H+1R); área de construção: 577,40 m2+911,30 m2. Lote seis - Edifício com seis pisos: garagem; garagem e co- mércio e serviços; quatro pisos de habitação, sendo um re- cuado para nove fogos (1G+1G/C+3H+1R); área de construção: 717,00+252,60+1437,40 m2; Lote sete - Edifício com cinco pisos: garagem; quatro pisos de habitação, sendo um recuado, para sete fogos (1G+3H+1R); área de construção: 577,40+911,30 m2; Lote oito - Edifício com seis pisos: garagem; garagem e ha- bitação e mais quatro pisos de habitação para um total de 11 fogos (1G+1G/H+3H+1R); área de construção: 720,40+1754,00 m2; Lote nove - Edifício com cinco pisos: garagem; quatro pisos de habitação, sendo um recuado, para sete fogos (1G+3H+1R); área de construção: 577,40+911,30 m2; Lote dez - Edifício com seis pisos: garagem; garagem e habi- tação e mais quatro pisos de habitação, sendo um recuado, para um total de oito fogos (1G+1G/H+3H+1R); área de cons- trução: 492,95+1 113,40 m2; Lote onze - Edifício com seis pisos: garagem; quatro pisos de habitação, sendo um recuado, para 8 fogos, e um piso pa- ra estendal e instalações técnicas (1G+4H+1E); área de cons- trução: 754,50+1 100,60 m2; Lote doze - Edifício com seis pisos: garagem; quatro pisos de habitação para 11 fogos e um piso para estendal e insta- lações técnicas (1G+4H+1E); área de construção: 585,30 m2 + 1 303,20 m2; Lote treze - Edifício com seis pisos: garagem; quatro pisos de habitação para 8 fogos e um piso para estendal e instala- ções técnicas (1G+4H+1E); área de construção: 521,20+1 062,50 m2; Lote quatorze - Edifício com sete pisos: dois pisos para ga- ragens; cinco pisos para habitação, sendo um recuado, para 17 fogos (2G+4H+1R); área de construção: 1220+2287,60 m2; Lotes quinze e dezasseis: Edifício com seis pisos: garagem; de habitação, sendo um recuado, para nove fogos, cada (1G+ 4H+1R); área de construção: 473,95+1204 m2; Lotes

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

dezassete e dezoito - Edifício com sete pisos: dois para garagens e cinco pisos de habitação para nove fogos, cada (2G+4H+1R); área de construção: 907,30+1204 m²; Lote dezanove - Edifício com sete pisos: um piso para garagem, comércio e serviços; um outro para garagem; cinco pisos de habitação, sendo um recuado, para 13 fogos (1G/C+1G+4H+1R); área de construção: 1048,95+95,40+1872,50 m²; Lotes vinte e vinte e um - Edifício com seis pisos: um para garagem e cinco de habitação, sendo um recuado, para nove fogos, cada (1G+4H+1R); área de construção: 450,00+1237,00 m²; Lote VINTE E DOIS - Edifício com sete pisos: dois pisos para garagem e cinco pisos para habitação, sendo um recuado, para 17 fogos (2G+4H+1R); área de construção: 1220+2287,60 m²; Lotes vinte e três e vinte e quatro - Edifício com seis pisos: um piso para garagem e cinco pisos de habitação, sendo um recuado, para nove fogos, cada (1G+4H+1R); área de construção: 465,60+1204 m²; Lote vinte e cinco - Edifício com sete pisos: piso para garagem, comércio e serviços; outro para garagem e cinco pisos de habitação, sendo um recuado, para 13 fogos (1G/C+1G+4H+1R); área de construção: 972,95+143,00+1697,70 m²; Lotes vinte e seis, vinte e sete, vinte e oito e vinte e nove: Edifício com oito pisos: um piso para garagem; outro para comércio e serviços; outro para comércio/serviços e habitação e mais cinco pisos para habitação para um total de 13 fogos, cada (1G+1C+1C/H+4H+1R); área de construção: lote 26 - 1932,90+1654,10+2213,40 m²; lotes 27 e 28 - 1628,70+1210,00+2213,40 m², cada; lote 29 - 1806,30+1467,20+2213,40 m²; Lotes trinta, trinta e um, trinta e dois, trinta e três e trinta e quatro: Edifício com oito pisos: um para garagem e sete de habitação, sendo um recuado, para um total de 20 fogos, cada (1G+6H+1R); área de construção: lote 30 - 950,65+3144,40 m²; Lotes 31,32 e 33 - 963,60+3189,30 m², cada; lote 34 - 964,60+3179,70 m²; Lotes trinta e cinco, trinta e seis, trinta e sete, trinta e oito e trinta e nove - Edifício com seis pisos: um para garagem e seis pisos para habitação, sendo um recuado, para um total de 12 fogos o lote 39 e 9 fogos cada um dos demais lotes - 35,36,37 e 38 - (1G+4H+1R) área de construção: 759,05+1857,50 m² - lote 39; 503,45+ +1204 m², cada um dos restantes; Lotes quarenta, quarenta e um, quarenta e dois, quarenta e três e quarenta e quatro - Edifício com seis pisos: um para garagem, cinco pisos de habitação para um total de 8 fogos e um piso recuado destinado a estendais e instalações técnicas, cada (1G+4H+1E); área de construção: 643,25+1172,40 m² - lotes 40 e 42, cada; 531,65+1294,40 - lotes 41 e 43, cada; 656,55+1172,40 - lote 44; Lotes quarenta e cinco a sessenta e nove, inclusivé: EDIFÍCIO com seis pisos: um piso destinado a garagem e cinco pisos a habitação, sendo um recuado, para: quatorze fogos cada um dos lotes 58 e 65; 8 fogos cada um dos lotes 62 e 63; sete fogos, cada um dos restantes lotes; (1G+4H+S) área de construção de cada lote: 734,10+1147 m² - lote 45; 727,60+1147,00 m² - lotes 46 a 48 54 a 56, 59 e 60; 696,95+1180 - lote 49; 775,40+1125 m² - lotes 50 a 53, 57, 66 a 69; Lotes setenta, setenta e um, noventa e cinco e noventa e seis: EDIFÍCIO com dois pisos: um para garagem e habitação e o outro para habitação - um fogo, cada; área de construção: 36,00+260 m²; 36,00+330,50 m²; 36+333,60 m²; 36,00+295,90 m², respectivamente; Lotes setenta e dois a noventa e quatro, noventa e sete a cem: EDIFÍCIO com 3 pisos: 1 piso para garagem e habitação e dois de habitação: 2 fogos lote 94; restantes - 1 fogo, cada. ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 36,00+270,70 m²; 36,00+302,30 m²; 36,00+341,80 m²; 36,00+326,00 m²; 36,00+323,60 m²; 36,00+254,80 m² 36,00+226,00 m²; 36,00+206,90 m²; 36,00+206,80 m²; 36,00+ +205,40 m²; 36,00+203,60 m²; 36,00+207,40 m²; 36,00+206,60 m²; 36,00+206,50 m²; 36,00+206,30 m²; 36,00+206,20 m²; 36,00+205,40 m²; 36,00+205,40 m²; 36,00+206,30 m², 36,00 + 206,50 m²; 36,00+206,50 m²; 36,00+325,70 m²; 72,00+643,10 36,00+297,60 m²; 36,00+288,00 m²; 36,00+321,60 m² e 36,00 + + 375,20 m², respectivamente. Lote cento e um - Edifício com três pisos: dois pisos destinados a Bar/Restaurante e o outro piso a arrecadação e es - paços complementares; área de construção: 62,75+406,50 m². A.2.1) - TOTAL DE FOGOS: 688 . A.2.2) - TOTAL DA ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO (em m²): - 54 811,00 - Garagens, arrecadações, salas de condomínio, átrios de acesso e zonas técnicas; - 8 119,80 - Comércio/Serviços; - 107 698,50 - Habitação. B) - Para a conclusão dos trabalhos de urbanização é fixado o prazo de dois anos, renováveis; C) Para a instalação dos equipamentos

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

gerais são cedidas as parcelas com a área global de 198 531,75 m2, identificadas na planta. C.1) - DOMÍNIO PÚBLICO: Áreas destinadas a arruamentos, estacionamento e passeios - 33 562,90 m2; Área destinada à "VDP" Via Distribuidora Principal - 8 026,40 m2; Áreas destinadas a taludes a ajardinar, percursos pedonais e zonas de estadias e acessos de automóveis a garagens - 36 987,00 m2; C.1.1) - DOMÍNIO PRIVADO: Área destinada a equipamento - 13 300,00 m2; Áreas destinadas a zona verde de enquadramento/protecção - 100 434,85 m2; Área destinada a "Espaço-Canal" da Via Longitudinal Norte - 6 220,60 m2; D) - O lote designado pelo nº 101, com a área de 267,20 m2, é incorporado no domínio privado do Município, nos termos da deliberação de Câmara de 28 de Abril de 1999; E) - As licenças de construção só serão concedidas depois de satisfeitas as condições enumeradas no ponto 6. do Alvará; F) Obrigação de executar as seguintes obras de urbanização: - Infraestruturas de arruamentos; - Infraestruturas de abastecimento de água e saneamento; - Infraestruturas de arranjos exteriores; - Instalação de redes eléctrica, iluminação pública, telefónica e gás a efectuar em simultâneo com a realização das infraestruturas.

O Conservador
José de Sousa Mamouros

AP. 38 de 2000/07/06 - Aquisição

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DINIZ OLIVEIRA E FILHO, LIMITADA

Sede: Av. de Pangim, nº 7, 5º esquerdo

Localidade: Amadora

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** PRAXIS- INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.

O Ajudante Principal
João Francisco da Natividade

OFICIOSO

AVERB. - OF. de 2002/06/20 - Rectificação

DA APRESENT. 8 de 1999/08/25 - Autorização de Loteamento

ESPECIFICAÇÕES: a) LOTE OITO - Edifício com seis pisos: garagem; garagem e habitação e mais quatro pisos de habitação, sendo um recuado, para um total de 11 fogos (1G+1G/H+3H+1R); área de construção: 720,40+1 754,00 m2. b) LOTE ONZE - Edifício com seis pisos: garagem; quatro pisos de habitação, para 8 fogos, e um piso para estendal e instalações técnicas (1G+4H+1E); área de construção: 754,50+1 100,60 m2; c) LOTES QUINZE e DEZASSEIS - Edifício com seis pisos: garagem; 5 pisos de habitação, sendo um recuado, para nove fogos, cada (1G+4H+1R); área de construção: 473,95+1 204 m2; d) LOTES DEZASSETTE e DEZOITO - Edifício com sete pisos: dois para garagens e cinco pisos de habitação, sendo um recuado, para um total de nove fogos, cada (2G+4H+1R); área de construção: 907,30+1 204 m2; e) LOTES VINTE E SEIS, VINTE E SETE, VINTE E OITO e VINTE E NOVE: Edifício com oito pisos: um piso para garagem; outro para comércio e serviços; outro para comércio/serviços e habitação e mais cinco pisos para habitação, sendo um recuado, para um total de 13 fogos, cada (1G+1C+1C/H+4H+1R); área de construção: lote 26 - 1932,90+1654,10+2213,40; lotes 27 e 28 - 1628,70+1210,00+2213,40 m2, cada; lote 29 - 1806,30 + +1467,20+2213,40 m2; f) LOTES TRINTA E CINCO, TRINTA E SEIS, TRINTA E SETE, TRINTA E OITO e TRINTA E NOVE - Edifício com seis pisos: um piso para garagem e cinco pisos para habitação, sendo um recuado, para um total de 12 fogos o lote 39 e 9 fogos cada um dos demais lotes - 35,36,37 e 38(1G+4H+1R); área de construção: 759,05+1857,50 m2 - lote 39; 503,45+1204 m2, cada

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

um dos restantes; g) LOTES QUARENTA, QUARENTA E UM, QUARENTA E DOIS, QUARENTA E TRES e QUARENTA E QUATRO - Edifício com seis pisos: um para paragem, 4 pisos para habitação, para um total de 8 fogos, e um piso recuado destinado a estendais e instalações técnicas, cada (1G+4H+1E); área de construção: 643,25+ +1172,40 m2 - lotes 40 e 42, cada; 531,65+1294,40 m2 - lotes 41 e 43, cada; 656,55+1172,40 m2 - lote 44;

O Conservador
José de Sousa Mamouros

AP. 8 de 2002/11/04 - Aditamento ao Alvará de Loteamento

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 9/99 emitido em 08 de Outubro de 2002. NOVAS ESPECIFICAÇÕES DO ALVARÁ: 1. ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE FOGOS de 688 para 687. 2. ALTERAÇÃO DA ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO que passa de 107 698,50 m2 para 107 438,50 m2, em consequência da eliminação da área de construção fixada para o lote 70. Os restantes parâmetros do loteamento mantêm-se.

O Ajudante Principal
António Manuel Rodrigues Morgado

AP. 51 de 2003/09/10 - Constituição da Propriedade Horizontal

FRAÇÃO:	A	PERMILAGEM:	26
FRAÇÃO:	B	PERMILAGEM:	44
FRAÇÃO:	C	PERMILAGEM:	13
FRAÇÃO:	D	PERMILAGEM:	19
FRAÇÃO:	E	PERMILAGEM:	25
FRAÇÃO:	F	PERMILAGEM:	20
FRAÇÃO:	G	PERMILAGEM:	31
FRAÇÃO:	H	PERMILAGEM:	82
FRAÇÃO:	I	PERMILAGEM:	36
FRAÇÃO:	J	PERMILAGEM:	46
FRAÇÃO:	L	PERMILAGEM:	56
FRAÇÃO:	M	PERMILAGEM:	55
FRAÇÃO:	N	PERMILAGEM:	55
FRAÇÃO:	O	PERMILAGEM:	44
FRAÇÃO:	P	PERMILAGEM:	44
FRAÇÃO:	Q	PERMILAGEM:	42
FRAÇÃO:	R	PERMILAGEM:	44
FRAÇÃO:	S	PERMILAGEM:	44
FRAÇÃO:	T	PERMILAGEM:	42
FRAÇÃO:	U	PERMILAGEM:	74
FRAÇÃO:	V	PERMILAGEM:	42
FRAÇÃO:	X	PERMILAGEM:	63
FRAÇÃO:	Z	PERMILAGEM:	53

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

DIREITO DOS CONDÓMINOS: A fracção "C" tem direito ao uso exclusivo de um estacionamento automóvel; as fracções A-D-E-F-G e I a dois estacionamentos automóveis cada; a fracção "J" a três estacionamentos automóveis; as fracções B e H a quatro estacionamentos automóveis cada; as fracções L-M-O-P-R e S a um lugar de estacionamento para dois automóveis cada; e a fracção "N" a um lugar de estacionamento para três automóveis. EXISTE REGULAMENTO DE CONDOMÍNIO.

A Conservadora
Maria do Rosário Rato Gonçalves Palmeira

AP. 69 de 2004/02/17 - Aditamento ao Alvará de Loteamento
PROVISÓRIO POR DÚVIDAS

ADITAMENTO DE 21/11/2003 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 9/99. NOVAS ESPECIFICAÇÕES DO ALVARÁ: - Alteração do número de fogos de 687 para 684. - Alteração da área total de construção que passa a ser 108 448,48 m2. Nova especificação do lote 12 - Edifício com 7 pisos; 2 garagens, quatro pisos de habitação para 8 fogos e um piso para estendal e instalações técnicas (2G+4H+1E); área de construção: 1 013,70 m2 + 1 303,20 m2. - Alterada a tipologia dos lotes 14, 20 e 21.

A Conservadora
Maria do Rosário Rato Gonçalves Palmeira

AVERB. - AP. 10 de 2004/06/22 - Conversão em Definitiva
DA APRESENT. 69 de 2004/02/17 - Aditamento ao Alvará de Loteamento

O Ajudante Principal
António Manuel Rodrigues Morgado

1ª Conservatória do Registo Predial de Oeiras.
AVERB. - AP. 4396 de 2010/11/08 17:20:11 UTC - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento
Registado no Sistema em: 2010/11/08 17:20:11 UTC
DA APRESENT. 8 de 1999/08/25 - Autorização de Loteamento
DOCUMENTO: Aditamento ao Alvará de Loteamento
NÚMERO: 09/1999
DATA: 2010/10/26

O(A) Conservador(a)
Rui Miguel Madureira de Almeida

1ª Conservatória do Registo Predial de Oeiras.
AVERB. - AP. 3637 de 2011/02/10 16:40:57 UTC - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento
Registado no Sistema em: 2011/02/10 16:40:57 UTC
DA APRESENT. 8 de 1999/08/25 - Autorização de Loteamento
DOCUMENTO: Aditamento ao Alvará de Loteamento
NÚMERO: 9/99
DATA: 2011/01/31
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O(A) Conservador(a)
Rui Miguel Madureira de Almeida

2ª Conservatória do Registo Predial de Oeiras.

AVERB. - AP. 7193 de 2015/05/06 17:01:30 UTC - Alteração da Operação de
Transformação Fundiária - Loteamento

Registado no Sistema em: 2015/06/08 17:01:30 UTC

DA APRESENT. 8 de 1999/08/25 - Autorização de Loteamento

DOCUMENTO: Aditamento ao Alvará de Loteamento

NÚMERO: 9/99

DATA: 2015/04/27

EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

ALTERAÇÃO AO LOTE 71:

- Adopção de um piso em cave com função de garagem.

- Aumento de 10,80 m2 da área destinada a garagens, arrecadações, átrios de acesso e zonas técnicas, originando a alteração da área total que passará de 36,00 m2 para 46,80 m2.

- Subsequente aumento da área total destinada a garagens, arrecadações, átrios de acesso e zonas técnicas, que passa de 56.336,40m2 para 56.347,20m2

O(A) Conservador(a)
Maria do Rosário Rato Gonçalves Palmeira

2ª Conservatória do Registo Predial de Oeiras

AVERB. - AP. 3036 de 2015/11/04 17:51:34 UTC - Alteração da Operação de
Transformação Fundiária - Loteamento

Registado no Sistema em: 2015/11/04 17:51:34 UTC

DA APRESENT. 8 de 1999/08/25 - Autorização de Loteamento

ABRANGE 100 PRÉDIOS

DOCUMENTO: Aditamento ao Alvará de Loteamento

DATA: 2015/10/26

EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

Alterações:

União dos lotes 93 e 94, originando a eliminação do lote 94;

Alterada a área do lote 93 que passa de 814,10 m2 para 2 421,90 m2;

O lote 93 passa a ter uma área de arrumos de 104,70m2 e uma área de construção de habitação de 817,85 m2;

Redução da área bruta de construção total que passa de 108 448,48 m2 para 108 297,53 m2;

Em resultado desta união foram eliminados 2 fogos da totalidade do álvara de loteamento (totalidade 682 fogos);

É autorizada com esta rectificação a constituição de 99 lotes de terreno, numerados de 1 a 63, de 65 a 93 e de 95 a 101 inclusive, um um lote com a numeração X.

O(A) Conservador(a)
Maria do Rosário Rato Gonçalves Palmeira

Conservatória do Registo Predial de Odivelas

OFICIOSO

Anotação - AP. 1971 de 2019/11/04 16:09:43 UTC - Recusa

Registado no Sistema em: 2019/11/05 16:09:43 UTC

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Recusado o registo de Declaração de Insolvência.
Art.º 73.º, n.º 8 do Código do Registo Predial.

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuel Guerreiro Amorim Ferreira Deusdado

2ª Conservatória do Registo Predial de Oeiras
AVERB. - AP. 2863 de 2021/11/15 15:51:17 UTC - Alteração da Operação de
Transformação Fundiária - Loteamento
Registado no Sistema em: 2021/11/15 15:51:17 UTC
DA APRESENT. 8 de 1999/08/25 - Autorização de Loteamento
DOCUMENTO: Aditamento ao Alvará de Loteamento
NÚMERO: 9/99
DATA: 2021/10/27
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

Anulação do lote 70 (que não apresenta potencial construtivo), visando a sua futura integração em propriedade confinante. Esta alteração apenas tem reflexo na diminuição da "área total dos lotes" do alvará de loteamento 9/99 (passa de 62.650,55m2 para 61.960,55m2 ou seja, regista-se uma diminuição de 650,00m2).

Artigo 27º. nº.7 do Decreto-Lei nº.555/1999, de 16 de Dezembro

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria do Rosário Rato Gonçalves Palmeira

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 28-02-2025 e válida até 31-05-2025